



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2021/CMC – DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do
Fiscal de Contrato Administrativo
e dá outras providências.

O Senhor **WLADIMIR CONCEIÇÃO COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Colares-PÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Inciso I, alínea “b” e Inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora Pública: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula sob Nº 122746-7, para atuar como fiscal de Contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Colares, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Paragrafo Único. As decisões e providencias que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colares/PA, em 04 de janeiro de 2021.

WLADIMIR CONCEIÇÃO COSTA
Presidente